



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA  
MUNICIPAL  
SEVERIANO  
MELO**

## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos para os devidos fins, perante esta Corte de Contas, nos termos da Resolução de nº 12/2016, de 14 de junho de 2016, que deixamos de apresentar a **Relação de Normas de Verba de Gabinete Indenizatória da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN**, referente ao Exercício Financeiro de 2022, em razão de não possuímos para este Órgão.

O referido é verdade e dou fé.

Severiano Melo/RN, 19 de abril de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**  
Gestor Responsável

